



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO nº 1052/2007

**INSTITUI A 2ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 07 de agosto de 1990.

Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, relatada pela Resolução nº 01 de 09/07/07, **fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 27 de julho de 2007**, que possuirá foro para debates aberto à todos os segmentos da sociedade.

Art. 3º – A referida Conferência terá por finalidades:

- a) Analisar, avaliar e deliberar a situação da saúde no Município de Imigrante, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde;
- b) Definir as diretrizes para a plena garantia de saúde, como direito fundamental do ser humano e como política de Estado, condicionada ao desenvolvimento humano, econômico e social;
- c) Definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social, na perspectiva da plena garantia da implementação do SUS.

Art. 4º – A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Imigrante debaterá temas relativos à saúde no município de Imigrante e na União, bem como o tema central da 13ª Conferência Nacional de Saúde que será **“Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento”** e também o assunto **“Medicamentos Especiais e Excepcionais, e, Farmácia Básica”**.

§ 1º – Todos os Delegados presentes a esta Conferência Municipal devem reconhecer a procedência das questões de âmbito regional, estadual e nacional, atuando em caráter formulador, propositivo e deliberativo.

§ 2º – Serão eleitos delegados para a 5ª Conferência Estadual de Saúde que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 20 de julho de 2007.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se